



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ**  
**Estado do Paraná**

**PORTARIA Nº 576/2023**

**Súmula:** Redução de Jornada de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 1.963/2023 de 25 de outubro de 2023.

**MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN**, Prefeita Municipal de Itambaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e inciso I, alínea A, do Art. 82 da Lei Orgânica Municipal, e,

**CONSIDERANDO** o Protocolo nº 1.174/2023 do Ofício nº 001/2023 e do Relatório Social da Assistente Social Municipal, referente ao filho da referida servidora abaixo;

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Determinar conforme Lei Municipal nº 1.963/2023 de 25 de outubro de 2023 a **REDUÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO** de 50% (cinquenta por cento) da funcionária Senhora **DAYANE APARECIDA BUENO DA SILVA PRELA**, Matrícula 400769, no cargo de Professora, a partir de 01/12/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

**MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN**  
**Prefeita Municipal**

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 28/11/2023 – Edição 2907